

17 de outubro de 2025  
ESTATÍSTICAS VITAIS - DADOS MENSAIS  
setembro de 2025

## MORTALIDADE AUMENTA 1,9% EM RELAÇÃO AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

Em setembro de 2025, registaram-se 8 707 óbitos, menos 1 196 (-12,1%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 161 óbitos (+1,9%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 19 (22 no mesmo mês de 2024).

Em agosto de 2025, registaram-se 7 508 nados-vivos, menos 263 (-3,4%) do que em julho de 2025, mas mais 17 (+0,2%) do que no mês homólogo de 2024.

Em agosto de 2025, o saldo natural foi de -2 347<sup>1</sup>, tendo-se agravado em relação ao do mês homólogo de 2024, quando registou o valor de -1 698.

Em agosto de 2025, celebraram-se 4 896 casamentos, mais 595 (+13,8%) do que em julho de 2025, mas menos 141 (-2,8%) do que em agosto de 2024.

---

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos por mês, até setembro de 2025<sup>2</sup>, e ao número de nados-vivos e casamentos por mês, até agosto de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 10 de outubro de 2025.

<sup>1</sup> O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

<sup>2</sup> Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 40.ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 5 de outubro de 2025.

## 1. EM SETEMBRO DE 2025, O NÚMERO DE ÓBITOS AUMENTOU 1,9% RELATIVAMENTE AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

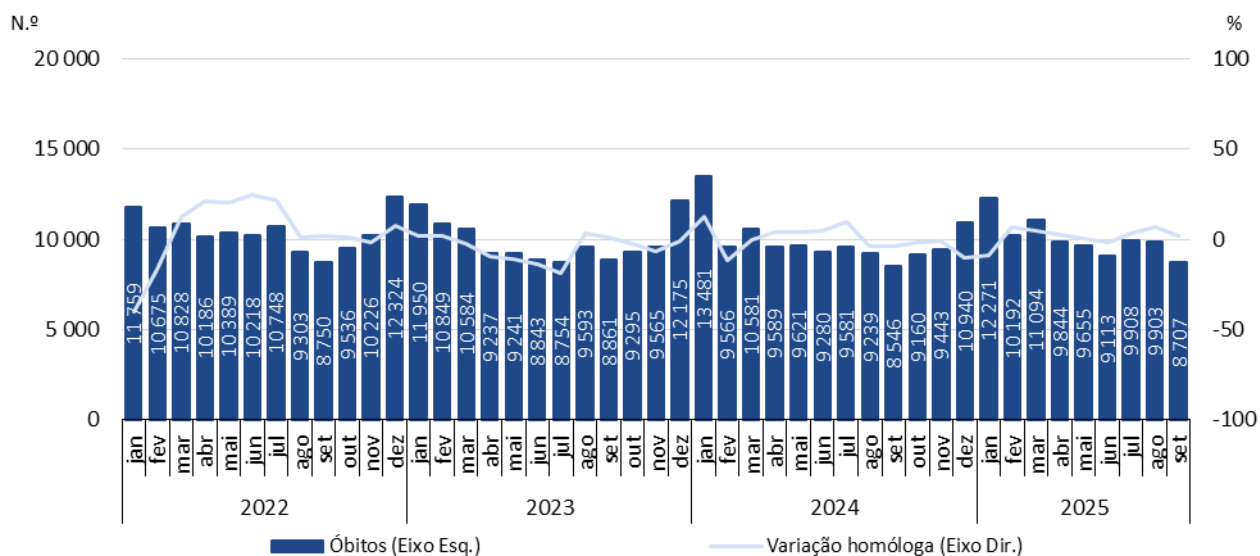
No mês de setembro de 2025, registaram-se 8 707 óbitos (dos quais 54 de residentes no estrangeiro), menos 1 196 (-12,1%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 161 óbitos (+1,9%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 19 (todos de mães residentes em Portugal), menos dois do que no mês precedente e menos três relativamente ao mesmo mês de 2024.

Nos primeiros nove meses do ano, ocorreram 90 687 óbitos em território nacional, mais 1 203 (+1,3%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 174 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (193 em 2024).

Figura 1

ÓBITOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A SETEMBRO DE 2025



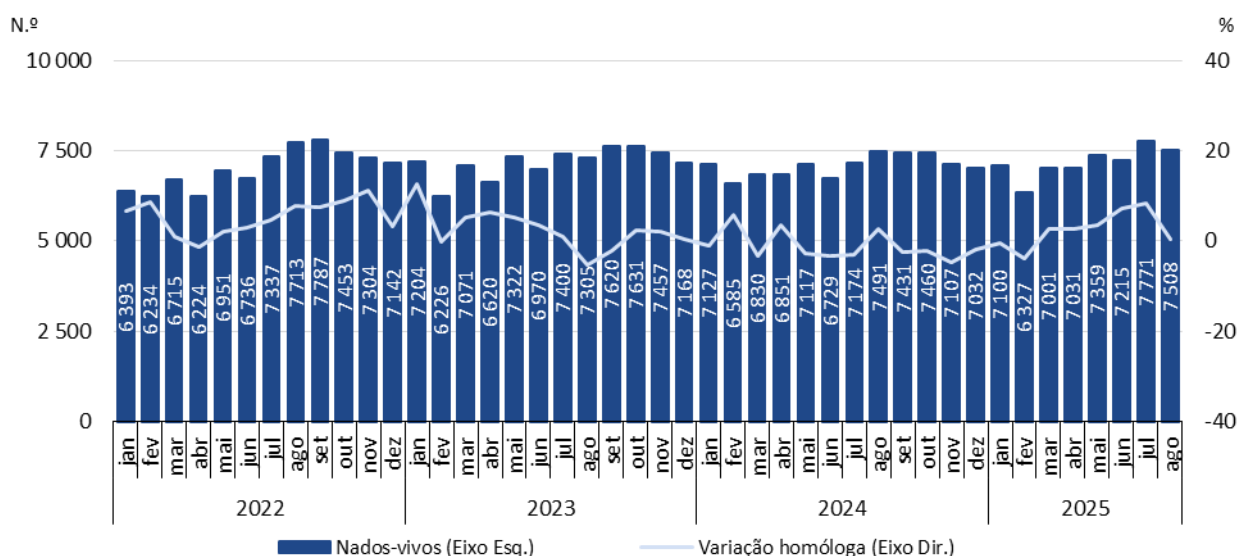
## 2. EM AGOSTO DE 2025, O NÚMERO DE NADOS-VIVOS AUMENTOU 0,2% RELATIVAMENTE A AGOSTO DE 2024

Em agosto de 2025, registaram-se 7 508 nados-vivos (dos quais 20 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um decréscimo de 3,4% (menos 263) em relação a julho de 2025, mas a um acréscimo de 0,2% (mais 17) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Nos primeiros oito meses do ano, registaram-se 57 312 nados-vivos no país, mais 1 408 (+2,5%) do que no período homólogo de 2024, dos quais 166 de mães residentes no estrangeiro (199 em 2024).

Figura 2

NADOS-VIVOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A AGOSTO DE 2025



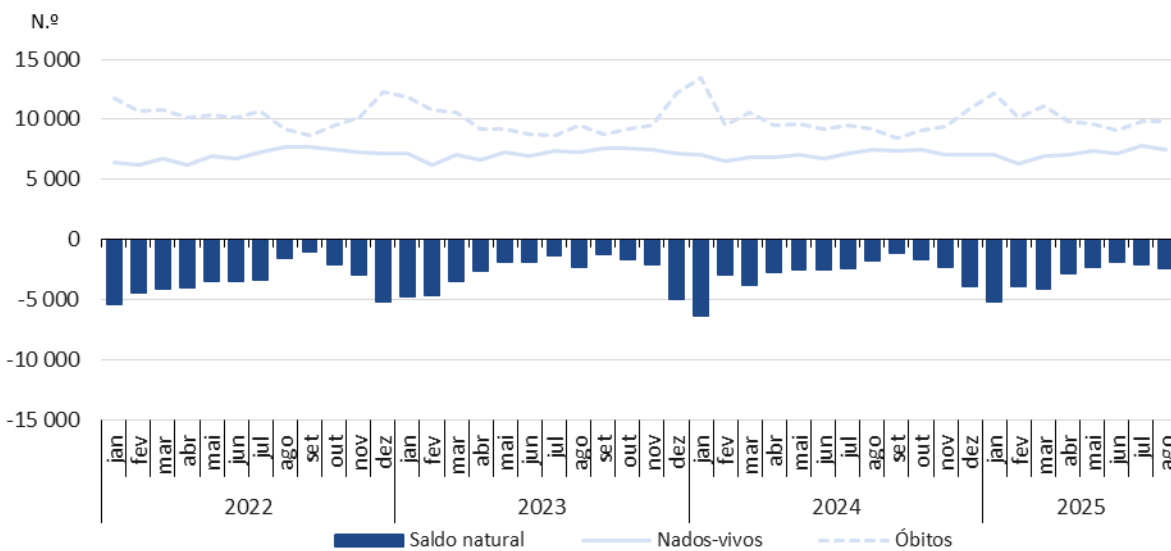
### 3. SALDO NATURAL DE -2 347 EM AGOSTO DE 2025

No mês de agosto de 2025, o saldo natural registou o valor de -2 347, tendo-se agravado relativamente ao valor de julho de 2025 (-2 106) e em relação ao do mês homólogo de 2024 (-1 698).

Nos primeiros oito meses do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -24 435 (-24 793 no mesmo período de 2024).

Figura 3

NADOS-VIVOS, ÓBITOS E SALDO NATURAL, PORTUGAL, JANEIRO DE 2022 A AGOSTO DE 2025



**Nota:** O saldo natural é calculado com base no número de nascidos-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

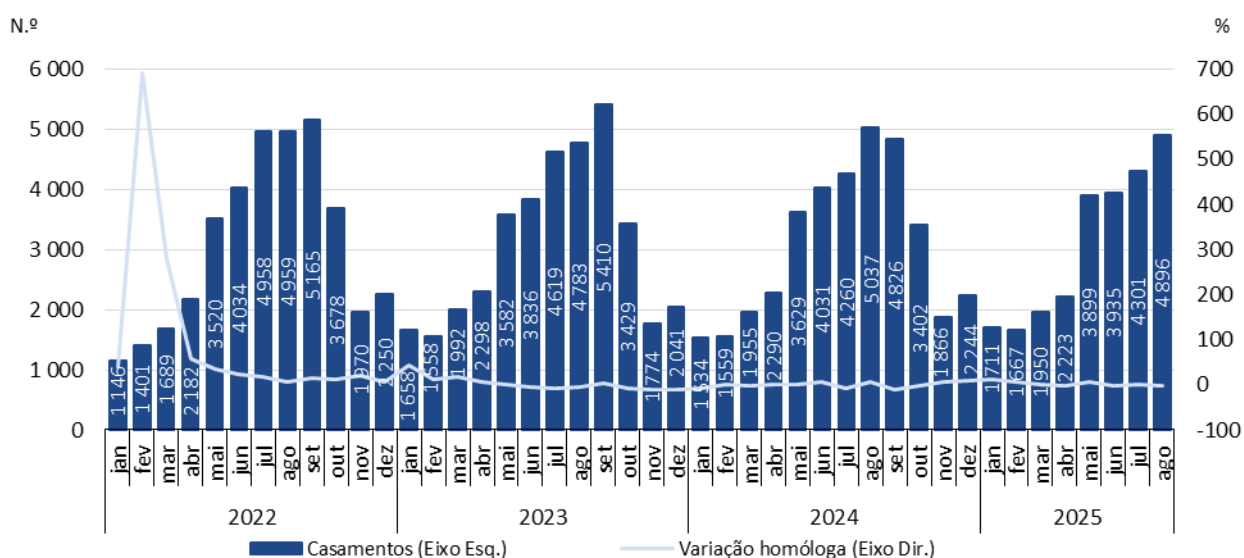
#### 4. EM AGOSTO DE 2025, O NÚMERO DE CASAMENTOS CELEBRADOS DIMINUIU 2,8% EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2024

Em agosto de 2025, celebraram-se 4 896 casamentos, valor superior ao registado em julho de 2025 (mais 595; +13,8%), mas inferior ao de agosto de 2024 (menos 141; -2,8%).

Nos primeiros oito meses de 2025, foram celebrados 24 582 casamentos, mais 287 (+1,2%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4

CASAMENTOS E VARIAÇÃO HOMÓLOGA, JANEIRO DE 2022 A AGOSTO DE 2025



## NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 10 de outubro de 2025. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a agosto de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 40ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 5 de outubro de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

## CONCEITOS

**Casamento:** contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

**Nado-vivo:** o produto do nascimento vivo.

**Nascimento vivo:** é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Óbito:** cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Saldo natural:** diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

**Variação homóloga:** a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.



INFORMAÇÃO À  
COMUNICAÇÃO SOCIAL



---

**Data do próximo destaque - 14 de novembro de 2025**

---